



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 157/2021
DATA: 08/08/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE EM LEI; E

DIANTE DO ÓBITO DO EX-VEREADOR DESTE MUNICÍPIO SR. LIBERATO VIDAL MOREIRA OCORRIDO EM 08/08/2021, O QUAL EXERCEU SEU MANDATO NA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO BONITO DO IGUAÇU NA PRIMEIRA LEGISLATURA 1993/1996; E

CONSIDERADO A CONSTERNAÇÃO QUE O ÓBITO OCASIONOU NA FAMÍLIA, AMIGOS E NA POPULAÇÃO RIO BONITENSE;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias a partir desta data, em todo o território do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em virtude do falecimento do Ex-Vereador Sr. **LIBERATO VIDAL MOREIRA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 8 de agosto de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal